



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Segunda-feira • 27 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3663

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Autorização de Supressão de Árvores no Espaço Urbano e Rural do Município de Maracás.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORES NO ESPAÇO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARACÁS

A Prefeitura Municipal de Maracás, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Turismo SEDEAMA, em atendimento à Lei Municipal que versa sobre o Plano Diretor Participativo nº 305 de 21 de dezembro de 2009, à Lei Municipal de Meio Ambiente nº 425 de 12 de dezembro de 2014, Lei Federal 6938/81, lei complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011 e Resolução Nº 3 de 28 de julho de 2018 do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA Maracás, **RESOLVE**:

Autorizar a supressão de árvores no espaço urbano e rural do Município de Maracás conforme as solicitações abaixo:

REQUERENTE: Secretaria de Saúde do Município de Maracás

Endereço: Rua Desembargador Júlio Virgílio

Responsável: Darlene Rosa

Função: Secretária de Saúde

Data que foi realizada a visita técnica: 13 de fevereiro de 2020

Tipo de Propriedade: Via Pública

Números de Árvores: 2 (duas)

Nome da Espécie/Popular e Científico: Leucena (*Leucaena leucocephala*)

Família: Fabaceae

Condições Fitossanitárias: Espécie saudável e sem pragas

Justificativa Técnica: A retirada dessas duas árvores configura um caso de interesse social e de baixo impacto ambiental e paisagístico, uma vez que será instalado a rede elétrica para a conexão do Aparelho de Raio X do Hospital Álvaro Bezerra.

Bioma: Exóticas

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: Foi plantada 5 (cinco) arvores da espécie Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*) no entorno do Parque da Nascente do Rio Jiquiriçá/Bangalô.

REQUERENTE: Secretaria de Infraestrutura

Endereço: Av. Dr. João Pessoa

Responsável: Danilo Oliveira de Souza

Função: Secretário de Infraestrutura

Números de Árvores: 4 (quatro)

Nome da Espécie/Popular e Científico: Bisnagueira (*Spathodea campanulata*)

Família: Spathodea

Condições Fitossanitárias: Espécie antiga já em estado de morte.

Bioma: Exóticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Justificativa Técnica: De acordo com a Resolução Nº 3 de 28 de julho de 2018 do Conselho Municipal de Meio Ambiente essa espécie causa dano ao patrimônio público e privado é tóxica para abelhas e pássaros, portanto é proibido o plantio dessa espécie aqui no Município de Maracás.

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: Foi plantada 5 (cinco) árvores da espécie *sibipiruna* no mesmo local, bem como já existiam árvores próximas da espécie *pingo de ouro*, plantadas em anos anteriores com o objetivo de anemizar o impacto paisagístico quando da retirada das *bisnagueiras*.

REQUERENTE: Terminal Rodoviário de Maracás

Endereço: Avenida Brasília

Responsável: José Machado

Função: Gestor da Rodoviária

Data que foi realizada a visita técnica: 19 de fevereiro de 2020

Números de Árvores: 12 (doze)

Nome da Espécie/Popular e Científico: *Leucena (Leucaena leucocephala)*

Família: Fabaceae

Condições Fitossanitárias: Espécie saudável e sem pragas

Justificativa Técnica: As espécies estavam danificando a fiação e propagando muitas sementes para o entorno, o que gerava o nascimento de outras árvores (regenerantes) em locais inadequados.

Bioma: Exóticas

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: Recuperação do Jardim da Rodoviária com a colocação de espécies de árvores adequadas para a arborização urbana, por exemplo, ipês, quaresmeiras, sibipiruna, palmeira coco licuri, acácia.

REQUERENTE: Miguel de Almeida

Endereço: Fazenda Mirante do Vale

Responsável: Valdir Lima Costa

Função: Encarregado da Fazenda

Data que foi realizada a visita técnica: 11 de abril de 2020

Números de Árvores: 1 (uma)

Nome da Espécie/Popular e Científico: Pau D'água/Cedro (*Cedrella fissilis*)

Família: *Pinaceae*

Condições Fitossanitárias: Árvore seca, com pragas e ocada na sua base. Foi feito teste simples, por meio de raspagem e quebra de tronco para verificar se está ainda viva, e foi constatado que não.

Justificativa Técnica: Risco de queda e comprometimento de outras espécies ao redor.

Bioma: Mata Atlântica e Mata de Cipó (área de transição)

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: Foi observado no local que existe nucleação da mesma espécie a cada espaçamento de 4x4, ou seja, em quatro metros quadrados existem aproximadamente de 4 a 6 indivíduos de Cedro, portanto não houve necessidade de compensar o dano ambiental, porque o povoamento está maior do que 2 indivíduos por m², além do surgimento de regenerantes.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Maracás/Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Endereço: Rua André Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Responsável: Heraldo Pires Lima Júnior

Função: Diretor de Departamento

Data que foi realizada a visita técnica: 17 de abril de 2020

Números de Árvores: 6 (seis)

Nome da Espécie/Popular e Científico: 2 Eucaliptos (*Eucalyptus*) e 4 Pinhos (*Pinus*)

Condições Fitossanitárias: Árvores secas, em estado de decomposição na base com risco de queda, principalmente para os moradores do entorno do Parque. Foi feito teste simples, por meio de raspagem e quebra de tronco para verificar se está ainda viva, e foi constatado que elas já estavam mortas.

Justificativa Técnica: Risco de queda em direção as casas dos moradores, bem como aos transeuntes e frequentadores do Parque.

Bioma: Exóticas

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: Foi realizado o plantio no fundo do Parque, local próximo aos currais, 100 (cem) árvores de diferentes espécies, entre elas ipê amarelo, sibipiruna, ipê rosa, acácia e quaresmeira.

REQUERENTE: João Dias dos Santos

Endereço: Sítio Cantinho do Sossego

Responsável: João Dias dos Santos

Função: Proprietário

Data que foi realizada a visita técnica: 23 de abril de 2020

Números de Árvores: 1 (uma)

Nome da Espécie/Popular e Científico: Pau Pombo (*Tapirira guianensis*)

Família: Anacardiaceae

Condições Fitossanitárias: Espécie saudável e sem pragas, apenas com plantas hospedeiras que não afeta a constituição do indivíduo. No tronco na parte inferior as raízes já estão velhas e com falhas entre elas, porém não há risco de queda.

Bioma: Mata Atlântica e Mata de Cipó (área de transição)

Justificativa Técnica: O proprietário irá realizar podas na árvore, apenas nos galhos que estão crescendo em direção a rede elétrica e ao telhado da casa. A árvore é de grande estima para os moradores locais, portanto não há provas que faça esta Secretaria autorizar sua retirada.

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: Como não houve autorização para corte, o proprietário está isento de realizar a compensação ambiental.

REQUERENTE: Antônio Moraes dos Santos

Endereço: Rua André Magalhães

Responsável: Antônio Moraes dos Santos

Função: Morador Local

Data que foi realizada a visita técnica: 27 de abril de 2020

Números de Árvores: 3 (três)

Nome da Espécie/Popular e Científico: Ficus (*Benjamina*)

Família: Moraceae

Condições Fitossanitárias: Espécie saudável e sem pragas.

Bioma: Exótica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Justificativa Técnica: Suas raízes estão adentrando a casa, fofando o piso, entrando no vaso sanitário, além disso de acordo com a Resolução Nº 3 de 28 de julho de 2018 do Conselho Municipal de Meio Ambiente essa espécie causa dano ao patrimônio público e privado, portanto é proibido o plantio dessa espécie aqui no Município de Maracás.

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O morador irá plantar 6 (seis) mudas de árvores nativas no Parque Bosque da Nascente do Rio Jiquiriçá sob a supervisão do Conselho Gestor do Parque.

Este comprovante refere-se exclusivamente as atividades descritas.

Maracás, 27 de abril de 2020

IALA SERRA QUEIROZ
Analista em Meio Ambiente/Especialista em Educação Ambiental
(CFT-BA nº 01295277506)
Diretora de Meio Ambiente
Decreto Nº 426/2019